

UM ESTADO PARA O OESTE BAIANO? REFLEXÕES PARA O DEBATE SOBRE DISCURSO IDENTITÁRIO E MITOS FUNDADORES DO PRETENSO ESTADO DO (RIO) SÃO FRANCISCO

A NEW STATE IN WESTERN BAHIA? REFLECTIONS FOR THE DEBATE ON TERRITORIAL IDENTITY AND MYTHS UNDERLYING THE INTENDED (RIO) SÃO FRANCISCO STATE

¿UN ESTADO PARA EL OESTE BAHIANO? REFLEXIONES PARA EL DEBATE SOBRE DISCURSO IDENTITARIO Y MITOS FUNDADORES DEL PRETENDIDO ESTADO DEL (RIO) SÃO FRANCISCO

Paulo Roberto Baqueiro Brandão
Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus de Barreiras
paulo.baqueiro@ufob.edu.br

Resumo

O escrito visa atualizar o debate sobre a pretensa criação do estado do (Rio) São Francisco no atual Oeste Baiano. Para tanto, são feitas (a) uma contextualização geográfico-histórica da implantação da nova dinâmica produtiva em escala regional; (b) um debate sobre a relação entre a implantação de novas zonas de expansão da agricultura e a formação de um elite reivindicante pela criação de novas unidades federativas e (c) a análise de questões relativas à construção de mitos que servem para forjar um discurso de caráter identitário como representação do anseio separatista.

Palavras-chaves: Oeste Baiano; Mitos fundadores; Identidade territorial; Estado do (Rio) São Francisco.

Abstract

This paper aims to update the debate on the creation of the (Rio) São Francisco state in Western Bahia. In order to do that, it sets (a) a geographical and historical context for the implementation of new production dynamics on a regional scale; (b) engages in a debate on the link between new agricultural expansion zones and the establishment of an elite who claims new federative units; (c) analyzes issues concerning myths that create an identity discourse which represents a separatist yearning.

Keywords: Western Bahia; Underlying Myths; Territorial Identity; (Rio) São Francisco State.

Resumen

El texto tiene el proposito de actualizar el debate sobre la pretendida creación del estado del (Río) São Francisco, en el actual Oeste Bahiano. Para ello, se hace (a) una contextualización geográfico-histórica de la implantación de una nueva dinámica productiva en escala regional; (b) un debate sobre la relación entre la implantación de esas nuevas zonas de expansión de la agricultura y la formación de una elite que lucha por la creación de nuevas unidades federativas en Brasil y (c) el análisis de cuestiones acerca de la construcción de mitos que sirven al fomento de un discurso identitário como representación del anhelo separatista.

Palabras claves: Oeste Bahiano; Mitos fundadores; Identidad territorial; Estado del (Río) São Francisco.

Introdução

O Oeste Baiano é hoje uma das mais dinâmicas parcelas do território estadual. Isto ocorre graças, principalmente, à formação mais ou menos recente de uma zona de expansão de práticas agrícolas modernizadas. Tal advento econômico, implicou, por sua vez, em transformações de caráter social, cultural,

ambiental e político, todos incidindo, como não poderia deixar de ser, na constituição de novas dinâmicas territoriais.

Dentre as diversas manifestações dos novos recortes territoriais que vem sendo esboçados no Oeste Baiano, o pleito pela criação de uma nova unidade federativa que desvincularia da Bahia todo o vasto território à esquerda do Rio São Francisco, é, sem dúvida, o menos compreendido. Isto a despeito das profundas transformações que a concretização de tal reivindicação poderia acarretar não só no mapa do estado, mas na própria realidade de milhões de baianos.

Assim, este escrito visa, ainda que em caráter preliminar, atualizar o debate sobre algumas das questões relativas ao pleito pela criação do estado do (Rio) São Francisco¹, notadamente naquilo que tange à criação e difusão de mitos fundadores que buscam vincular território e identidade.

Para tanto, três aspectos são aqui abordados, com a perspectiva de tornar inteligível o quadro analítico que se pretende esboçar: o item denominado *Atuais dinâmicas produtivas do agronegócio no Oeste Baiano*, onde é feita uma breve contextualização geográfico-histórica da implantação de uma nova dinâmica produtiva em escala regional; o item *Territórios do agronegócio, territórios de secessão?* debate a relação entre a implantação de novas zonas de expansão da agricultura de alto rendimento e a formação de um elite reivindicante pela criação de novas unidades federativas, incluindo o caso do pretense estado do (Rio) São Francisco; e, por fim, o item intitulado *O discurso separatista no Oeste Baiano: identidade territorial e mitos fundadores*, que trata de analisar questões referentes à construção de mitos que servem para forjar um discurso de caráter identitário como representação do anseio separatista.

Atuais dinâmicas produtivas do agronegócio no Oeste Baiano

Segundo Santos (2002), a história das relações entre sociedade e natureza se realiza sempre pela substituição de um meio natural por um meio crescentemente artificializado. Tal processo espaço-temporal faz com que surjam três meios distintos e sucessivos: o meio natural, o meio técnico e o meio técnico-científico-informacional.

Com base em tal premissa, Brandão (2009; 2010) buscou estabelecer uma periodização relativa à formação dos distintos meios geográficos no Oeste Baiano. Assim, o autor citado propõe a análise do dito processo espaço-temporal segundo a conformação de três períodos, quais sejam:

- *Um território indiferenciado dos sertões*, que corresponde ao período entre 1501, ano da descoberta da foz do Rio São Francisco por Américo Vespúcio e André Gonçalves, e 1827, quando da anexação da Comarca do São Francisco pela Província da Bahia. Este lapso temporal é marcado pela relação simbiótica entre a natureza e os afazeres humanos em escala regional.
- *A constituição do “Além São Francisco”*, que tem uma temporalidade que se estende de 1827 a 1985, o ano em que foram concluídos os estudos do Prodec II (Programa para o Desenvolvimento

¹ Não existe consenso entre os grupos que advogam pela separação no que se refere ao nome da pretensa unidade federativa. Isto ocorre devido à pressão exercida pelos sediciosos de orientação protestante, contrários ao uso do topônimo “São Francisco”, que alude diretamente ao santo católico, defendendo, assim, a inclusão do termo “Rio”.

do Cerrado II), cujos resultados apontavam a grande aptidão agrícola dos cerrados baianos. O período em tela foi marcado pela paulatina introdução dos objetos técnicos na região.

- *A formação seletiva dos espaços globalizados*, tendo início em 1985 e extensivo aos dias atuais. O período marca a constituição, ainda inacabada, de um meio formado pela interação da técnica e da ciência, mediada pela informação, nos espaços que interagem com as lógicas da economia global.

Como visto acima, a difusão do agronegócio nos cerrados baianos foi um advento do último terço do século XX, tendo sido o principal elemento da constituição do meio técnico-científico-informacional na região. A publicação, em 1985, do Prodecer II (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados II) pela Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) ratificou aquilo que os pioneiros sulistas já sabiam desde finais da década anterior: a grande aptidão das terras a oeste do Rio São Francisco para o plantio de grãos em larga escala.

Uma combinação de fatores contribuiu para a introdução da agricultura modernizada no Oeste Baiano, tais como: (a) solos de fácil manejo, a despeito da pouca fertilidade; (b) disponibilidade hídrica garantida pelo regime de chuvas e pelas grande quantidade de rios “solícitos” à irrigação; (c) relevo plano dos Gerais; (d) baixos preços da terra rural e (e) incentivos, por meio de pesquisas e créditos (ambos auspiciados pelo Governo Federal), à agricultura de larga escala.

A exemplo do que ocorreu em outras frentes de expansão agrícola dos cerrados brasileiros, a implantação da agricultura de alto rendimento no Oeste Baiano foi acompanhada pela constituição de uma nova estrutura técnico-produtiva, afinal o território deveria ser devidamente “preparado” para a reprodução do capital.

Outro aspecto de relevante interesse para a compreensão dos elementos que suscitam o debate ora apresentado diz respeito à migração sulista para os cerrados baianos. Sobre isto, Mondardo (2011, p. 64), empregando referências de Rogério Haesbaert, afirma:

(...) toda essa dinâmica envolve o processo da mobilidade de sulistas e de capital oriundos de cooperativas agrícolas dos estados do Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), que a partir da década de 1970, impulsionados pelo Estado e pela grande “oferta” de terras, “invadem”o interior do território brasileiro para a expansão da fronteira agrícola.

Embora não formem um contingente de migrantes interestaduais com maior expressividade numérica na região, notadamente pela grande presença de cearenses, pernambucanos e paraibanos, os “gaúchos”² foram os principais artífices do processo de modernização da produção agrícola do Oeste Baiano. Isto acabou por fomentar incursões cada vez mais incisivas na política regional (não necessariamente na política partidária), visando, principalmente, salvaguardar interesses corporativos.

Deste modo, ao ingressarem no debate político, alguns dos agentes do agronegócio passaram a conduzir, de forma ainda mais direta, ações classistas, entre as quais aquelas que garantam melhores condições técnicas, normativas e organizacionais para as firmas e interesses que representam. Assim, é dessa

² No Oeste Baiano, o termo “gaúcho” é empregado como expressão genérica de identificação de todo imigrante oriundo de qualquer um dos três estados mais meridionais do Brasil (BRANNSTROM e BRANDÃO, 2012).

solidariedade organizacional que brotam as iniciativas emancipacionistas, seja no âmbito municipal, como no caso da criação de Luís Eduardo Magalhães, ou mesmo na tentativa de implantação de um novo estado.

Territórios do agronegócio, territórios de secessão?

No debate sobre o papel das cidades médias brasileiras no início do século XXI, Santos e Silveira (2003, p. 283) tocam em um tema que é de fundamental importância para a compreensão do que se está tratando neste escrito: a formação, nessas urbes que comandam os aspectos técnicos de uma dada produção regional, de um rol de agentes políticos que cria “uma produção local, ‘mista’, ‘matizada’, contraditória, de idéias”.

Tais ideias políticas, ainda segundo os autores, “derivadas do próprio processo da produção direta” (idem, p. 283), revelam, por um lado, toda uma miríade de interesses corporativos, ligados a grupos privados, e, por outra parte, de interesses coletivos, sendo ambos melhor inteligíveis a partir da própria escala local.

Em clara alusão ao que foi acima aventado, Marlan Rocha, ex-líder do movimento separatista, em entrevista concedida a Haesbaert (1996, p. 409-410), afirmou: “Eu quando nasci em Barreiras já ouvia meu pai falar do estado do São Francisco, comarca do São Francisco; agora... os gaúchos encamparam, por que encamparam? Porque é conveniente...”. Importante frisar que, ao fazer referência aos “gaúchos”, o entrevistado está se referindo à elite econômica e política formada pelos sulistas, beneficiários maiores do processo de modernização agrícola regional.

Conforme apontado por Martins (2001), a ebulição econômica verificada na vasta região que compreende as parcelas meridionais dos estados do Piauí e Maranhão e a parte oeste da Bahia – onde habitam, segundo o autor, cerca de 400 mil sulistas – tem resultado em outra forma de inquietação, de base política (fomentada, sobretudo, pelas novas elites agrícolas), cuja intenção mais evidente é a de criação de novos estados, visando corroborar essa nova divisão territorial do trabalho.

Não há, portanto, a menor coincidência no fato de existirem movimentações políticas por criação de novas unidades federativas justamente em regiões onde a expansão da atividade agropecuária de alto rendimento tenha desencadeado uma nova dinâmica territorial produtiva. Além do Oeste Baiano, são exemplares os casos do Pará (Tapajós e Carajás), do Piauí (Gurguéia) e Maranhão (Maranhão do Sul).

Segundo Martins (idem, p. 280), esses movimentos emancipacionistas “são resultantes do processo de modernização agrícola de conexões globais, vinculado, principalmente, ao complexo agro-industrial da soja (...)”. Isto, aliado à afirmação de Haesbaert (1996, p. 390), para quem “estes novos estados legitimariam, num sentido político-territorial, a área dominada pelas redes da moderna agricultura capitalista”, evidenciam que, nessas regiões, as elites que surgiram com a formação de importantes cinturões agrícolas buscam ampliar as condições para a reprodução do capital através do agronegócio.

O pleito pela criação do estado do (Rio) São Francisco

A proposta de criação de uma nova unidade político-administrativa a partir daquilo que se conhece como Oeste Baiano não é recente (KIDDY, 2010), tampouco o é o uso do topônimo São Francisco. Isto não quer dizer, porém, que os antigos pleitos contenham similaridade absoluta em relação ao atual, seja em termos da área reivindicada, ou mesmo pela relação entre o território e o topônimo aventado.

Em um estudo publicado em meados do século XX, Guerra e Guerra (1960) fizeram um levantamento das diversas propostas de divisão política do Brasil e, dentre as selecionadas para análise, um considerável número advoga pela criação de uma unidade federativa denominada São Francisco, ainda que, como já fora aventado, em muitos casos, as dimensões e demais características sejam díspares entre si.

Para ilustrar o que se está afirmando, é possível tomar como exemplos quatro das muitas propostas já feitas, duas das quais apresentadas ainda no século XIX, ao passo que seguintes datam de meados do século XX. Na grande maioria dos casos mencionados há referência à criação de uma unidade político-administrativa denominada São Francisco. Nenhuma delas, porém, coincidindo com as dimensões atualmente reivindicadas, como se verá a seguir.

Em sessão de 19 de julho de 1850 da Câmara dos Deputados, o parlamentar J. M. Wanderley, membro do coronelato oestino oitocentista, colocou em pauta o debate sobre a criação da província do Rio de São Francisco, cuja área seria formada a partir de fragmentos dos territórios provinciais do Piauí (comarca de Parnaguá), Bahia (localidades de Urubú³, Barra, Pilão Arcado, Sento Sé e Juazeiro) e Minas Gerais (localidades de Paracatú, São Romão e Januária).

Na proposta de Souza (1988), em texto originalmente publicado em 1877, a Província do São Francisco, cuja capital seria a cidade de Barra, não contaria com os atuais municípios de Pilão Arcado, Remanso, Campo Alegre de Lourdes e Casa Nova, todos reintegrados à Província de Pernambuco.

Para Freitas (1948), em uma proposta mais complexa, o estado que levaria a denominação de São Francisco corresponderia às atuais unidades federativas de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, além de partes do atual território da Bahia. Do que aqui se entende como Oeste Baiano, passariam a fazer parte daquele estado os municípios de Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, Pilão Arcado, Remanso, Casa Nova e Campo Alegre de Lourdes. Os demais municípios do “Além São Francisco” seguiriam constituindo o território estadual baiano.

A proposta de Guerra e Guerra (1960), apesar da ausência do topônimo (Rio) São Francisco e da absoluta discrepância quanto à unidade federativa a ser implantada, vale uma menção, pois sugere a criação de 16 territórios federais em zonas a serem povoadas e desenvolvidas, entre as quais o de Barreiras, cuja dimensão seria de cerca de 175 mil km², ocupando áreas do que hoje é o sudeste de Tocantins e do oeste da Bahia.

Na proposta atual, baseada naquela apresentada pelo Deputado Gonzaga Patriota em 2003 e rejeitada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em 2007, o estado do (Rio) São Francisco ocuparia todo o território baiano localizado na margem esquerda do curso d'água que lhe emprestaria o nome, abarcando um total de 35 municípios ou cerca de 183 mil km² (Figura 1).

³ Antigo topônimo do município de Paratinga, localizado na margem direita do Rio São Francisco.

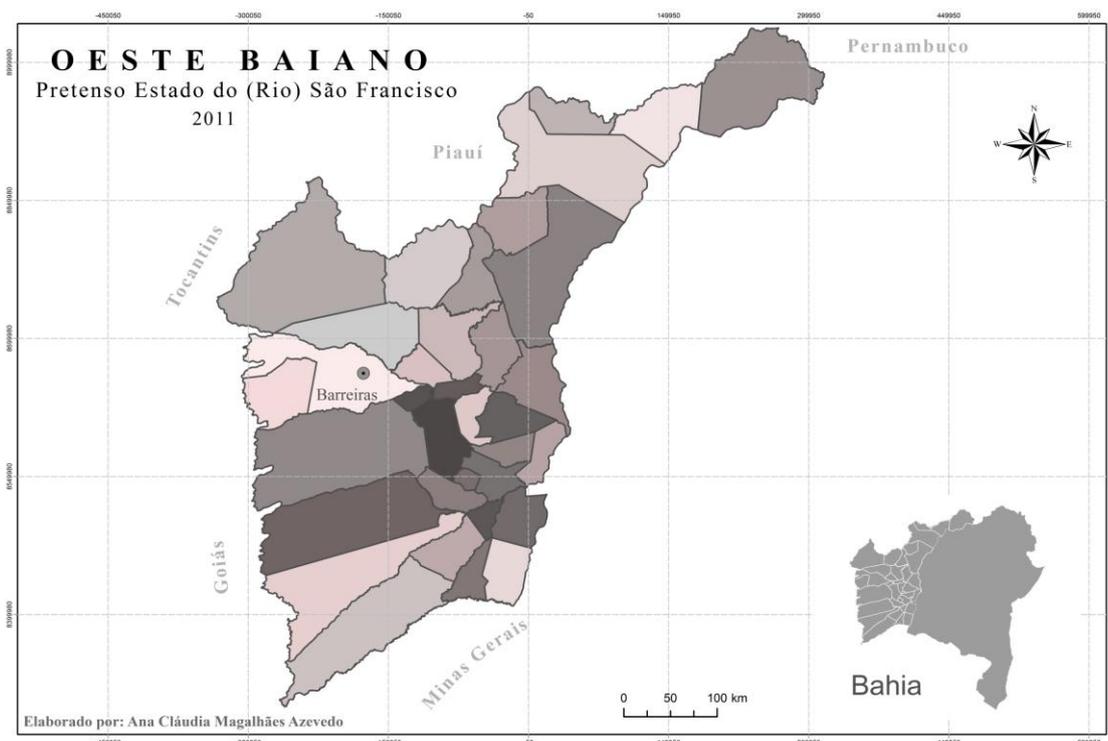


Figura 1. O pretenso estado do (Rio) São Francisco.

Com o intuito de tornar visível o pleito separatista e mobilizar a população em torno da causa, principalmente nos municípios mais distantes do epicentro da reivindicação (Barceiras e Luís Eduardo Magalhães), as elites econômicas, políticas e informacionais do Oeste Baiano passaram a veicular propaganda pró criação do estado do (Rio) São Francisco nos mais diversos meios de comunicação. Assim, buscando angariar seguidores, os separatistas se valem de duas estratégias principais:

- *As manifestações de ufanismo*, notadamente quando citam como exemplo da riqueza regional a exuberância dos rios e do cerrado, a gigantesca reserva de água do Aquífero Urucuaia, a fertilidade dos solos da região, bem como o desempenho expressivo da agricultura.
- *A criação de mitos fundadores*, que vão desde a ilegitimidade da incorporação da Comarca do São Francisco pela Província da Bahia no século XIX, à ausência histórica do poder público estadual na aplicação de verbas na região, passando pelo perigoso discurso com viés pretensamente identitário e racial.

A esta última estratégia serão dedicadas algumas linhas a mais deste escrito, posto que seja, em âmbito regional, a que mais careça de debates verdadeiramente elucidativos.

O discurso separatista no Oeste Baiano: mitos fundadores e identidade territorial

Todo discurso de emancipação político-administrativa carrega em si uma série de mitos que são evocados como forma de legitimar o interesse pela separação. Essas pretensas “verdades ancestrais” são chamadas de mitos fundadores.

Os mitos fundadores são histórias mais ou menos fantasiosas que buscam explicar a causa ou origem de uma lenda, grupo social, nação, cidade, estado, país, entre outros. Nas palavras de Chaui (2000, p. 9):

(...) esse mito impõe um vínculo interno com o passado como origem, isto é, com um passado que não cessa nunca, que se conserva perenemente presente e, por isso mesmo, não permite o trabalho da diferença temporal e da compreensão do presente enquanto tal. Nesse sentido, falamos em mito também na acepção psicanalítica, ou seja, como impulso à repetição de algo imaginário, que cria um bloqueio à percepção da realidade e impede lidar com ela.

Evoca-se, assim, uma série de símbolos, imagens e representações ligados ao passado, que são reelaborados para servirem de discurso legitimador de um determinado interesse. A criação do Estado de Israel na margem oriental do Mar Mediterrâneo, está embasada, por exemplo, na tradição bíblica da *Eretz Yisrael*, ou “Terra Prometida” (RAMAGEM, 1998). Outro caso ilustrativo é o Destino Manifesto, o mito segundo o qual, por vontade divina, os EUA deveriam dominar todo o continente americano.

No caso do reivindicado estado do (Rio) São Francisco, é possível identificar a existência de alguns mitos fundadores, entre os quais vale destacar aqueles que evocam principalmente aspectos referentes (a) à negligência do poder estatal baiano nos assuntos políticos e econômicos da região; (b) ao desequilíbrio entre as riquezas produzidas regionalmente e a sua devida apropriação; (c) ao remoto passado regional, que descolaria a antiga Comarca de São Francisco da Província da Bahia, e, enfim; (d) à inexistência de uma identidade baiana “pura” entre os habitantes do Oeste.

Para Haesbaert (1996, p. 397), tais argumentos são criados a partir da evocação de “raízes históricas” (distância temporal que separa o Oeste Baiano de Pernambuco) e “raízes geográficas” (distância física de Salvador, o centro de gestão do território e de difusão da baianidade).

De forma ambígua, o distanciamento geográfico-histórico é encarado negativamente, quando serve de argumento para sustentar que o “Além São Francisco” não deve estar ligado a Pernambuco ou à Bahia, mas de forma positiva, quando é tomado como o elemento principal de construção da identidade territorial oestina, que não se vincula àquela que caracteriza o litoral baiano.

Nas páginas iniciais de um documento elaborado pela Fundasf (Fundação de Integração Cultural e Cidadania do Além São Francisco), consta o seguinte fragmento: “Por que dividir a Bahia, separando a área situada à margem esquerda do Rio São Francisco para formar um novo Estado? Vamos perder as origens, a cultura, a tradição baiana... Mas será que vamos mesmo? Melhor dito: será que temos o que perder?” (FUNDASF, 2006, p. 7).

Logo na sequência, o documento faz um levantamento dos fatos referentes à constituição das Capitânicas Hereditárias, da Comarca do São Francisco e, por fim, à anexação desta última a então Província da Bahia. Existe aí uma inequívoca alusão aos dois últimos mitos fundadores aventados alhures. Ou melhor,

o discurso em pauta permite inferir que não há o que perder do ponto de vista cultural/identitário, já que os aspectos históricos relatados deram o tom de uma dualidade entre a Bahia “de lá” e a Bahia “de cá”.

Além disso, a incisiva presença de migrantes do Sul do país, que “transplantaram” certos elementos culturais para o cerrado baiano (os Centros de Tradições Gaúchas são a ponta-de-lança de tal processo), acabaram por reforçar esta pretensa dualidade, na qual a cultura sulista teria selado, de uma vez por todas, a cisão identitária entre “as Bahias” do leste e do oeste.

Bastante comum, por exemplo, é o uso dos termos “nação oestina” ou “raça oestina” para designar a população que habita a porção mais ocidental do estado e que nada teria da igualmente inventada “baianidade”. Em um texto que bem ilustra o que se está tratando nestas linhas, escrito no Jornal do São Francisco (um veículo de comunicação de inspiração separatista), o colunista Durval Nunes (2011, p. 31) afirma, evocando Marlan Rocha, antigo simpatizante da causa emancipacionista:

O saudoso Marlan Rocha diria: “Litorâneos! Não derramais vossos olhos sobre a nossa pujante produção de soja, algodão e milho! Saibais que, dos 35 municípios que compõem nossa *Nação Oestina*, apenas SETE participam desta moderna tecnologia produtiva [Grifo nosso].

E segue (*idem*, p. 31):

Há mais de 30 anos vim trabalhar aqui no “Além São Francisco” e estranhei ainda ser território baiano pois não havia nada de *baianidade*. Mas fiquei. E fui ficando e conhecendo o folclore e a cultura e as histórias e as gentes. Sim, as gentes, porque, já naquele tempo, isso aqui era um caldeirão de culturas. Tinha gente de Barra, de Juazeiro, de Pirapora, de Goiânia, do Piauí, de Minas Gerais e até de Salvador [Grifo nosso].

No primeiro trecho, evoca-se a dita “nação oestina” como elemento identitário do estado pleiteado, ao passo que, no parágrafo seguinte, o autor admite existir uma miscigenação cultural, fruto da forte incidência de migrantes na região. Como o escrito permite inferir, do mencionado “cadeirão de culturas” sairia a reação espontânea à baianidade.

Ocorre que a desconstrução da ideia de baianidade passa não só pelo discurso do isolamento, como se viu acima, mas também pela tentativa deliberada de extirpar elementos histórico-culturais típicos do estado e agregar outros, que fazem alusão ora aos grupos celebrados como pioneiros da “virada para o progresso”, ora a importantes traços identitários regionais.

O orgulho pela sua história é um dos importantes traços identitários de uma sociedade. Mas esse orgulho não é inato. Ao contrário, resulta de um processo de construção coletiva que envolve, entre outras coisas, a lembrança dos fatos históricos importantes para o grupo por meio das comemorações anuais, o que, em geral, se dá através dos feriados e dos festejos públicos.

No caminho inverso, quando se quer desconstruir determinados laços identitários, tal processo passa necessariamente pela ação deliberada de um grupo visando relegar ao esquecimento alguns dos fatos importantes da história de uma sociedade. Assim, ao não comemorar um feito pretérito, abandona-se o passado, o que incide no orgulho da sociedade e, em última instância, no próprio sentido de coletividade.

Em Barreiras, a maior cidade do Oeste Baiano e aventada como uma possível capital do estado do (Rio) São Francisco, dois fatos são exemplares para gerar o entendimento de como se dá a (des)construção de laços identitários através da História: os festejos da Independência da Bahia e da Semana Farroupilha.

Na cidade citada, embora o feriado baiano seja respeitado, afinal as empresas e repartições públicas não funcionam na data comemorativa, não há qualquer tipo de festejo ou celebração em favor da chamada Independência da Bahia. Nenhuma lembrança sequer. Não há desfile cívico, bandas marciais ou hasteamento das bandeiras oficiais, algo tão comum em outros municípios baianos.

Por outro lado, em sessão ordinária ocorrida no dia 18 de maio de 2010, a Câmara de Vereadores de Barreiras aprovou, por unanimidade, o projeto de lei n. 003/2010, de autoria do vereador Geovani Souza, no qual se propunha a oficialização da Semana Farroupilha – diga-se de passagem, um projeto político de caráter separatista – no calendário cívico do município.

No que se refere ao uso de elementos tradicionais para reforçar a identidade territorial oestina como retórica emancipacionista, é possível observar, na bandeira e brasão já existentes, que o curso d'água que batiza o pretense estado, estilizado na forma de um arco azul, e as carrancas⁴ (estas contidas apenas no brasão), provavelmente o símbolo máximo da cultura regional, estão presentes como uma espécie de síntese do ideário identitário-cultural sãofranciscano (Figura 2).



Figura 2. Bandeira e brasão do pretense estado do (Rio) São Francisco.

Para Berg (2009), os símbolos vexilológicos e heráldicos tem relações com o conteúdo geográfico daqueles espaços que (pretensa ou oficialmente) representam. Ainda segundo o autor, como símbolos que são, as bandeiras e brasões carregam significados e se configuram como “instrumentos por excelência de integração social” (p. 76). Sobre isto, aliás, Berg (idem, p. 76) vai além: “enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação, eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social”, sendo vetores, portanto, de valoração de fatos, coisas, pessoas e, acrescente-se, territórios.

⁴ Carranca é uma escultura de aspecto teriomórfico, afixada na proa das embarcações que navegam pelo Rio São Francisco como proteção contra os maus espíritos que, segundo a crença popular, habitam as águas.

O autor lembra ainda que tais símbolos são fatores fundamentais na criação de identidades, pois projetam uma mensagem, “que é propositalmente e meticulosamente construída” (BERG, 2012, p. 312), contribuindo também para mascarar as diferenças ao tempo em que forjam um sentido de grupo.

Ademais, no que concerne à relação entre as bandeiras e brasões como símbolos e a Geografia, Berg (2009, p. 77-78) afirma:

Um símbolo condensa e expande sentidos, sentidos estes que podem estar ligados a um determinado espaço geográfico, cujas características únicas, ou seja, seu contexto, o torna signo e lugar (no sentido afetivo da geografia humanista) de diferenciação de outros espaços, quando, por exemplo, na heráldica, um determinado acidente geográfico ou os elementos de uma paisagem são representados no escudo de um brasão.

Vale salientar, pois, que tais condições podem resultar na construção de uma retórica da paisagem, nos moldes considerados por Duncan (2004), tornando-a um recurso para a construção da identidade, o que, no caso do pretense estado do (Rio) São Francisco, como já fora mencionado, se dá por meio do uso do majestoso curso d'água e de elementos culturais construídos a partir da sua longa relação com as populações que habitam suas margens.

Segundo Kiddy (2010, p. 22), ao longo do século XIX, o Rio São Francisco foi o “depositório de sonhos e desejos da elite brasileira” e que “na raiz do desejo de ‘domar’” tal curso d'água estava “a vontade de criar e articular o significado da identidade nacional brasileira”. Ainda conforme a autora, a identidade nacional tem como sustentáculos a imaginação e o território, de tal sorte que o controle e administração de recursos hídricos se configuram como componentes essenciais da construção de tal imaginário.

O que se pode observar, pois, é que, no caso da pretensa criação de uma nova unidade federativa, o Rio São Francisco volta a assumir, desta feita em escala regional, o papel de catalisador dos interesses de uma elite ávida por construir uma realidade à sua imagem e semelhança.

Neste sentido, é possível inferir, por meio das análises acima esboçadas, que o anseio pela criação do estado do (Rio) São Francisco passa pela tentativa de fomentar a disseminação de mitos que contribuam para forjar uma identidade territorial. Nas palavras de Haesbaert (1996, p. 402): “Para mostrar essa força identitária (...), repete-se aqui a recuperação da história, a fabricação de uma memória, que elege no tempo os símbolos da identidade territorial, fundamental porque permeada de mitos e heróis”.

Considerações finais

As transformações pelas quais o Oeste Baiano vem passando nas últimas décadas tem implicações que vão além dos “feitos grandiosos” imputados ao agronegócio e constantemente alardeados nos meios de comunicação. A constituição do meio técnico-científico-informacional na parcela mais ocidental do território baiano é um processo extremamente contraditório e, por isto mesmo, conflituoso.

A formação de um pensamento hegemônico por parte das elites regionais como base garantidora da implantação das condições técnicas, normativas e organizacionais que ampliam as possibilidades de reprodução do capital através do agronegócio se materializa, entre outras coisas, na tentativa de criação de uma nova unidade federativa, o chamado estado do (Rio) São Francisco.

Para tanto, os representantes de tais elites econômicas, políticas e informacionais disseminam mitos com o intuito de legitimar o pleito separatista. Entre as diversas histórias míticas, a ideia de uma identidade territorial oestina descolada da dita “baianidade” é a que aparece de modo mais nebuloso, pois está assentada na perspectiva da formação de antagonismos entre a Bahia do litoral e a Bahia do interior.

As identidades expõem diferenças, demarcam territórios, mas também definem pluralidades. O uso de um discurso identitário como argumentação para iniciativas separatistas, ao menos na forma como se vê no Oeste Baiano, pode funcionar como ignição para atos de intolerância e desrespeito à alteridade.

É preciso ter em conta, enfim, que o debate sobre a criação do estado do (Rio) São Francisco é sobejamente carente de base técnica, de estudos realistas e de isenção e imparcialidade. Só a partir da adoção de um olhar sensato, será possível vislumbrar a real necessidade de se criar ou não um estado para o Oeste Baiano.

Referências

BERG, Tiago José. *Território, cultura e regionalismo: aspectos geográficos em símbolos estaduais brasileiro*. Dissertação do Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2009.

_____. Paisagens, imagens e suas representações (geo)gráficas nas bandeiras. *Espaço & Geografia*, Brasília, v. 15, n. 2, p. 311-332, 2012.

BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. Um território indiferenciado dos sertões: a geografia pretérita do Oeste Baiano (1501-1827). *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia, v. 29, n. 1, p. 47-56, 2009.

_____. A formação territorial do Oeste Baiano: a constituição do “Além São Francisco” (1827-1985). *GeoTextos*, Salvador, v. 6, n. 1, p. 35-50, 2010.

BRANNSTROM, Christian e BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. Two hundred hectares of good business: Brazilian agriculture in a themed space. *Geographical Review*, Baton Rouge, v. 102, n. 4, p. 465-485, 2012.

CHAUI, Marilena. Brasil. *Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

DUNCAN, James. A paisagem como sistema de criação de signos. In: CORRÊA, Roberto Lobato e ROSENDAHL, Zeny (org.). *Paisagens, textos e identidades*. Rio de Janeiro: editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2004, p. 91-144.

FREITAS, Mario Teixeira de. *A redivisão política do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1948.

FUNDASF. *Projeto Estado do Rio São Francisco*. Barreiras: Fundação de Integração Cultural e Cidadania do Além São Francisco, 2006.

- GUERRA, Antônio Teixeira e GUERRA, Ignez Amélia L. Teixeira. Subsídios para uma nova divisão política do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 2, p. 169-208, 1960.
- HAESBAERT, Rogério. “Gaúchos” e baianos no “novo” Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo César da C.; CORRÊA, Roberto L. (org.). *Brasil: Questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, p. 367-415.
- KIDDY, Elizabeth W. O Rio São Francisco: Geografia e poder na formação da identidade nacional brasileira no século XIX. *Revista de Desenvolvimento Econômico*, Salvador, Ano XII, Edição Especial, p. 22-29, 2010.
- MARTINS, Herbert Toledo. A fragmentação do território brasileiro: a criação de novos estados no Brasil. *Caderno CRH*, Salvador, n. 35, p. 263-288, 2001.
- MONDARDO, Marcos. Da dinâmica migratória sulista à expansão do agronegócio: novas territorializações no Oeste Baiano. In: MONDARDO, Marcos (org.). *Espaços agrários e Meio Ambiente: Bahia, Bahias*. Rio de Janeiro: Ponto da Cultura, 2011, p. 64-81.
- MORAIS, Clodomir, SANTOS, João Alfredo, DEUS, Pedro de, MARIANI, Romênia. *Estado do São Francisco: de Dom Pedro I a Marlan Rocha*. Barreiras: Speck & Santos, 2011.
- NUNES, Durval. Carta aberta à imprensa da Capital. In: *Jornal do São Francisco*, ano VII, n. 62. Barreiras, 2011, p. 15.
- RAMAGEM, Sonia Bloomfield. Eretz Yisroel: território e identidade judaica. *Espaço e Cultura*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 45-58, 1998.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- SANTOS, Milton e SILVEIRA, María Laura. *O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SOUZA, Augusto Fausto de. *Estudo sobre a Divisão Territorial do Brasil*. Brasília: Fundação Projeto Rondon, 1988.